MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 3/2022

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Claudia Martelli dos Santos, em reconhecimento ao seu desempenho como Secretária do Gabinete do Prefeito do nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

Queremos congratular a esta excelente servidora que vem desempenhando um belíssimo trabalho em atendimento a todos que necessitam de um apoio, de uma palavra e de um atendimento com o Chefe do Executivo Sr. Prefeito Municipal.

Sabemos que a senhora Claudinha Martelli, como é mais conhecida, não faz distinção de classes sociais, autoridades e população, quando se trata de resolver qualquer demanda que se faz necessária chegar a ela e ao prefeito.

Somos muito bem recebidos por esta secretária quando precisamos, no sentido de um agendamento com o Sr. prefeito ou em quaisquer repartições. Ela trata todos com muita humildade, carinho, eficiência e tem prazer de solucionar os problemas a ela apresentado, sempre ajudando as pessoas alcançarem seus objetivos e solucionarem suas demandas.

Esta moção se faz necessária por sua prontidão e notável cortesia.

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Documento assinado digitalmente por Paulo Agenor Madeira (352.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 220112111050EDB4